DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024 Ano V | Edição nº 787

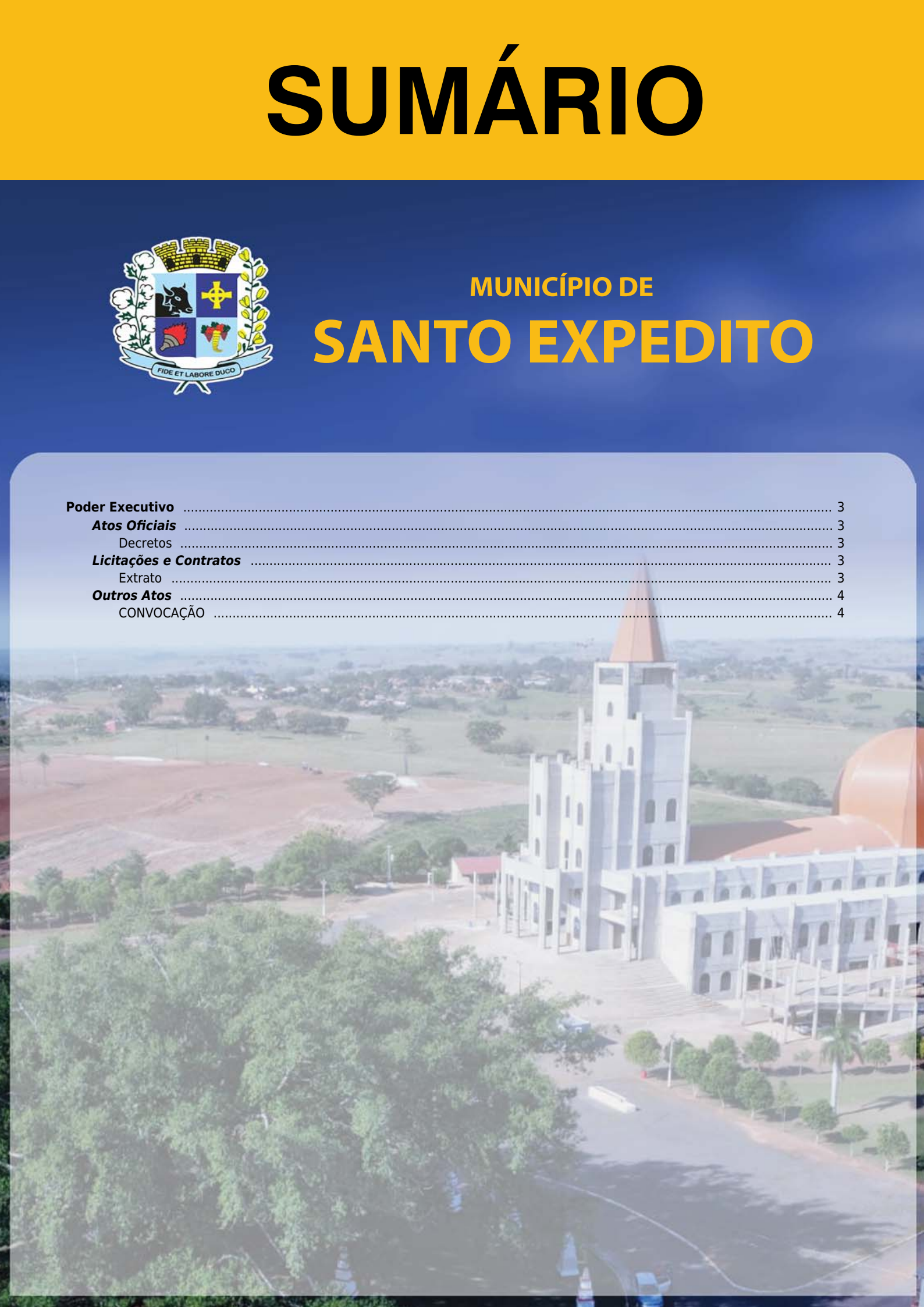


SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Outros Atos 4
CONVOCAÇÃO 4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

=DECRETO Nº 3.100, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024=

"DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIAS DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, *e com base na Lei Complementar nº 001, de 15 de fevereiro de 2024, que "Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo, Agentes Políticos e dá outras providências".*

DECRETA:

Artigo 1º) Fica atualizada a tabela de referências dos vencimentos dos Servidores do Executivo Municipal e Agentes Políticos, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 15 de fevereiro de 2024, a seguir especificada:

Referência 13.....R$ 1.475,38
Referência 14.....R$ 1.553,81
Referência 16.....R$ 1.619,70
Referência 18.....R$ 1.680,28
Referência 20.....R$ 1.776,49
Referência 22.....R$ 2.031,25
Referência 23.....R$ 2.098,94
Referência 24.....R$ 2.387,56
Referência 26.....R$ 2.674,42
Referência 27.....R$ 3.130,50
Referência 28.....R$ 3.654,28
Referência 30.....R$ 5.006,53
Referência 31.....R$ 6.535,13
Referência 32.....R$ 7.336,85
Referência 33.....R$ 13.288,83
Subsídio do Prefeito.....R$ 13.220,89
Subsídio do Vice-Prefeito.....R$ 3.442,53

(Continuação do Decreto nº 3.100/2024)

Artigo 2º) Fica autorizado o pagamento complementar para a **Referência 08, dos Inativos**, em conformidade com o art. 7º, IV da Constituição Federal e Lei Complementar nº 004, de 12 de março de 2020, a seguir especificado:

Referência 08.....R$ 1.412,00

Parágrafo único: O pagamento complementar que se refere o caput será aplicado até que se proceda à alteração definitiva da referência, mediante projeto de lei específico.

Artigo 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-Paço Municipal, ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 19 de fevereiro de 2024.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 52/2023

Contratante: **Município de Santo Expedito**
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Contratada: **COOPERATIVA DOS CATADORES(A) DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE SANTO EXPEDITO/SP-COOPEX**
CNPJ: 51.850.959/0001-57

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder aditivo quantidade para coleta de óleo comestível e lixo eletrônico e consequentemente de valores ao contrato nº 52/2023, que de comum acordo entre as partes e levando em conta o interesse público da administração, assim celebram.

Valor Total: O valor Inicial de R$ R$ 83.760,00 (oitenta e três mil, setecentos e sessenta reais), passará para R$ 8.725,00 (oito mil setecentos e vinte e cinco reais) mensais com valor total anual de R$ R$104.700,00(cento e quatro mil e setecentos reais).

.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura: 22/02/2024

.....

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2023

Contratante: **Município de Santo Expedito**
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Contratada: **GABRIEL RODRIGUES CRISTOFANO**
CNPJ: 45.102.115/0001-25

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à prorrogação de prazo, motivo pelo qual, de comum acordo entre as partes e levando em conta o interesse público e da administração, fica prorrogado o contrato supracitado, por 12 (doze) meses e proceder com o reajuste inflacionário conforme clausula oitava do contrato.

Valor Total: R$ 32.652,72 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), total do objeto do presente instrumento contratual.

Vigência: 23 de fevereiro de 2024 até 22 de fevereiro de 2025

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura: 22/02/2024

.....

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2023

Contratante: **Município de Santo Expedito**
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Contratada: **LILIANE APARECIDA FERREIRA FRANGIOTTI ARTES**
CNPJ: 08.762.758/0001-79

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à prorrogação de prazo, motivo pelo qual, de comum acordo entre as partes e levando em conta o interesse público e da administração, fica prorrogado o contrato supracitado, por 12 (doze) meses e proceder com o reajuste inflacionário conforme clausula oitava do contrato.

Valor Total: R$ 24.331,92 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), total do objeto do presente instrumento contratual.

Vigência: 23 de fevereiro de 2024 até 22 de fevereiro de 2025

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 22/02/2024

.....

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO

Estado de São Paulo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2023

Contratante: **Município de Santo Expedito**

CNPJ: 46.439.113/0001-99

Contratada: **VANDERLEI RIBEIRO DA CRUZ ESPORTES**

CNPJ: 18.660.650/0001-29

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à prorrogação de prazo, motivo pelo qual, de comum acordo entre as partes e levando em conta o interesse público e da administração, fica prorrogado o contrato supracitado, por 12 (doze) meses e proceder com o reajuste inflacionário conforme clausula oitava do contrato.

Valor Total: R$ 54.588,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais), total do objeto do presente instrumento contratual.

Vigência: 23 de fevereiro de 2024 até 22 de fevereiro de 2025

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 22/02/2024

.....

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

EDITAL DMAS Nº 001/2024

"CONVOCAÇÃO FRENTEDE TRABALHO MUNICIPAL PARA AUXILIO DO DESEMPREGADO"

O Prefeito do Município de Santo Expedito – SP, através do Departamento Municipal de Assistencia Social – DMAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.797/2023, Decreto nº 3.034/2023 e edital nº DMAS 002/2023, CONVOCA os candidatos da Seleção Publica Programa Municipal Frente de Trabalho edital Nº DMAS 01/2023, de acordo com a seguinte ordem.

CLASSIFICAÇÃO

11 – ALBINA GOMES DA SILVA – ficha de inscrição nº 012;

12 – LUCINEIA RODRIGUES DA SILVA – ficha de inscrição nº 006;

13 – NEUSA NUNES DO NASCIMENTO SILVA – ficha de inscrição nº 017;

14 – MARIA APARECIDA CAMILO DE LIMA – ficha de inscrição nº 003;

15 – EDGAR RONI FAUSTO – ficha de inscrição nº 025;

16 – MARIA DE FATIMA DE SOUZA GONÇALVES DE OLIVEIRA – ficha de inscrição nº 029;

17 – SILVANA DA SILVA DIAS BENEDETE – ficha de inscrição nº 021;

18 – CARLOS RIBEIRO RODRIGUES – ficha de inscrição nº 016;

19 - THALES JOSÉ DA SILVA LIMA – ficha de inscrição nº 0013;

20 – RAUDINEI SAMPAIO DE JESUS VIANA – ficha de inscrição nº 001

2 - DA CONVOCAÇÃO

2.1 - Os candidatos elencados acima, de acordo neste Edital estão convocados a comparecer no Departamento Municipal de Assistencia Social - DMAS, sito á avenida Barão do Rio Branco, nº 1000 – Centro – Santo Expedito – SP, do dia 26/02/2.024 até o dia 27/02/2.024, dás 8h ás 10h40 e dás 13h ás 16h40 para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade.

2.1.2 - O Município não se responsabiliza por eventuais prejuízos aos candidatos convocados decorrentes de informações incorretas de contato e será desclassificado o candidato que não comparecer à convocação na data determinada.

2.2 - Na data da convocação, o candidato deverá comparecer ao Departamento Municipal de Assistência Social - DMS para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade.

3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

3.1 - Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste edital, serão disponibilizados oficialmente publicados no Diário Oficial Eletrônico, no site do Município(http://www.santoexpedito.sp.gov.br), página oficial de facebook e afixados nos locais de divulgação habituais, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.2 Os casos omissos no presente Edital e legislação específica serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social – DMAS.

Santo Expedito SP, 23 de Fevereiro de 2024

ANDERSON JOSÉ BETIO

Prefeito Municipal

.....